



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0045/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** os atos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conforme PORTARIA RGT.0072/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018 e PORTARIA RGT.0073/2020 DE DE 01 DE JULHO DE 2020, do dia 01/02/2021 até a presente data.

Art. 2º - **PRORROGAR** a PORTARIA RGT.0073/2020 DE DE 01 DE JULHO DE 2020, até a realização e finalização do processo eleitoral para a nova composição da respectiva comissão conforme *RESOLUÇÃO N.º 107*, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora-Geral *em exercício*/Campus Registro
Port.RGT.0032/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Heleni Sousa dos Santos Ferreira**, DIRETOR - CD4 - DAE-RGT, em 24/03/2021 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159673
Código de Autenticação: 832c3e1f14

